

O extra

SEU JORNAL



Terça-feira, 22 de agosto de 2017 - Ano 17 - Edição 3.114 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais +

celebridades

Anitta surge de biquíni, anda de mototáxi e grava clipe com novo visual

O domingo foi de festa no Vidigal. Já nas primeiras horas da manhã Anitta movimentou a região ao gravar cenas de seu novo clipe "Vai, malandra" em comunidade da Zona Sul do Rio. No início das gravações, a Poderosa aparece de biquíni feito de fita isolante numa laje no alto do morro ao lado de outras modelos. A carroceria de um caminhão se transformou numa piscina. Página B4



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Artur Faria Gonçalves, que comeu morou idade nova, ao lado da amada Rosani Silva. Página B1

■ COM DISPAROS NA NUCA!

Policia prende suspeito de mandar executar advogado a tiros



Policiais civis da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e da Delegacia de Investigações Gerais sobre Entorpecentes (DISE) prenderam, no final de semana, o empresário C.Y.B., suspeito de ser o mandante do assassinato do advogado José Arthur Vanzella Seba, morto com tiros na nuca, no 19 de julho. Além de C.Y.B., os policiais também prenderam outro homem, que seria o autor dos disparos que mataram a vítima. Os policiais cumpriram mandados de prisão temporária expedidos pela Justiça. Os supostos, mandante e autor do crime, permanecerão presos por 30 dias. Página A3

policiais

Página A3



■ ROTA DO TRÁFICO

TOR prende casal com mais de 400 kg de maconha

APolícia Militar prendeu na manhã de sábado (19), um casal por tráfico de drogas. O flagrante aconteceu durante patrulhamento de policiais militares do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR), do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv), pela Rodovia Euclides da Cunha. Com o casal foram encontrados mais de 400 quilos de maconha.

Capotamento na Euclides da Cunha deixa 2 feridos



■ ENTRE 84 CIDADES...

Município fica em 6º lugar nos Jogos Regionais dos Idosos

Em 4 dias de competição, Fernandópolis conquistou 52,5 pontos no JORI

Em quatro dias de competição, os idosos foram o destaque durante o JORI (Jogos Regionais dos Idosos), que aconteceram na cidade de Votuporanga, de 17 a 20 de agosto. Fernandópolis ficou com o sexto lu-

gar na classificação geral do campeonato, que teve a participação de 84 municípios. Os dez primeiros colocados do JORI foram: São José do Rio Preto (140 pontos); Araçatuba (113); Jales (93); Catanduva (71); Votuporanga (62); Fernandópolis (52,5); Santa Fé do Sul (44); José Bonifácio (41); Andradina (41); e Birigui (38). Todos os atletas que receberam medalha de ouro estão classificados para a final estadual, que ocorrerá em outubro, na cidade de Sertãozinho. Página A10

Fernandopolenses são campeões da Copa Mendonça de Karatê



No último sábado (19), a Dojokan (Associação de Karatê de Fernandópolis) foi campeã, no geral, da Copa Mendonça de Karatê, realizada no ginásio municipal da cidade de Men-

donça. A competição foi organizada pela Federação de Karatê Paulista (FKP) e contou com a participação de mais de 300 atletas, de várias regiões do Estado de São Paulo. Página A7

Projeto contra homofobia é selecionado para o Parlamento Jovem

Página A2

"Aspectos práticos de Tratamento com insulinas" é tema de palestra

Página A5



■ AÇÃO PREVENTIVA
"CAPS AD" orienta alunos sobre os malefícios das drogas

Em Fernandópolis, o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas), ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, através do CISARF (Conselho Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis), desenvolve nesta segunda quinzena de agosto um trabalho visando orientar crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso de drogas. As ações tiveram início nesta segunda-feira, 21, nas instituições de ensino da rede municipal de Fernandópolis. Página A5

editorial

Os números impressionam

Notícias recentes divulgadas pela mídia revelam que o Brasil poderá ultrapassar a marca histórica de 60 mil homicídios em 2017! Não se trata apenas de meras conjecturas numéricas, friamente calculadas, estamos falando de uma verdadeira guerra interna que está às nossas portas, mesmo que, por sorte ou por possuir mais meios para nos defendermos de situações violentas, nunca tenhamos presenciado ou nos envolvido num conflito ou em episódios do gênero!

Impossível elencar e analisar em um único artigo ou até mesmo em um volumoso tratado todos os fatores que levam o ser humano à agressividade contra os seus semelhantes (ou contra os animais).

Certamente, não há outro modo ou ao menos ainda não se descobriu um modo melhor que o apelo a instituições de controle social, normalmente aceitas pela sociedade. Há os que devem escrever as leis e há também os que devem mandar aplicá-las; há os que devem reprimir, quando necessário, e da maneira correta, os que se recusam a aceitar as regras. Periodicamente, as regras devem ser revistas, adaptando-as aos costumes dos tempos, mas sempre respeitando normas mínimas de

convivência, baseadas em tolerância e respeito.

No Brasil atual as instituições, as leis, os que vigiam, os que devem vigiar e os que devem reprimir ou controlar estão em crise ou estão quase completamente ausentes. Não é difícil, portanto, apostar num aumento constante da violência, pois os que não conseguem reprimir os instintos (porque não receberam adequada formação para reprimi-los ou, ao menos, para atenuá-los, ou porque se encontram em ambientes familiares desestruturados ou fortemente sujeitos ao apelo das drogas e a outras formas de alienação incitadoras de violência), não encontrando assistência, amparo ou obstáculos, tendem a expressar-se de maneira socialmente inadequada, isto é, que não leva minimamente em consideração o direito a vida e à liberdade do outro, seu semelhante, sujeito às mesmas pressões cotidianas e incessantes.

Eliminar a violência entre os seres humanos é uma tarefa impossível, pois, mesmo nas condições ideais de uma sociedade ideal, sem desniveis sociais e com instituições em perfeito funcionamento, o animal selvagem que em nós habita encontrará a ocasião propícia para despertar e cometer atos aparentemente inexplicáveis.

■ DEPUTADO POR UMA SEMANA

Projeto contra homofobia é selecionado para o Programa Parlamento Jovem Brasileiro

Kelvin Henrique da Silva Rodrigues é aluno da Escola Estadual Professor José Pinto do Amaral, no município de Mairinque

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Educação de SP

O projeto de lei "Todos contra a homofobia", do estudante Kelvin Henrique da Silva Rodrigues, aluno da Escola Estadual Professor José Pinto do Amaral, de Mairinque, foi um dos 78 selecionados para o Programa Parlamento Jovem Brasileiro. Kelvin irá para Brasília para participar de uma jornada de simulação parlamentar entre os dias 25 e 29 de setembro. Para se inscrever, os jovens tiveram que elaborar um projeto de lei de sua própria autoria. A proposta de Kelvin cria o programa "Todos contra a homofobia" nas escolas de Ensino Médio para promover debates sobre a violência contra homossexuais, discutir maneiras de combater a violência homofóbica e conscientizar sobre a importância de se respeitar pessoas com orientação sexual e identidade de gênero diversa. "É fundamental que haja diálogos, discussões e debates sobre essa violência. Enquanto não se falar da homofobia cor-

re-se o risco de torná-la banal", defende o estudante. "Acima de qualquer ideologia, deve-se priorizar o respeito, a compreensão e a vida do cidadão. Não se pode simplesmente ser indiferente a essa situação. A violência sempre deve ser combatida", completa. Os 78 finalistas formarão partidos políticos, tomarão posse como deputados jovens, elegerão a Mesa Diretora dos trabalhos do Parlamento Jovem Brasileiro, analisarão os projetos de lei selecionados e ainda relatarão, debaterão e votarão todos os projetos em comissões e em plenário. O objetivo é preparar os jovens para o exercício da cidadania, para que garantam seus direitos fundamentais, exerçam seus deveres e participem ativamente na construção do bem comum.

MAIS PROJETOS

Além de Kelvin, outros dois estudantes da rede estadual de ensino foram selecionados para o programa. Raphaele Godinho Anselmo, também da Escola Estadual Professor José Pinto do Amaral, sugeriu a concessão de bolsas de

estudos de inglês ou espanhol em instituições privadas de ensino de idiomas para alunos de baixa renda e rendimento escolar satisfatório matriculados em escolas públicas. "Todos os alunos que não possuem boas condições financeiras devem ter o direito de aprender um segundo idioma com a mesma qualidade dos alunos que podem pagar por um curso privado", acredita. E Leilson César Martins Cândido da Silva, da Escola Estadual Professora Altina de Moraes Sam-paio, de Araçatuba, enviou uma proposta de emenda à Constituição para transferir para o governo federal os encargos salariais e recursos humanos dos profissionais do magistério público estadual. De acordo com a proposta do estudante, ficaria sob tutela dos Estados a manutenção da infraestrutura das escolas estaduais. "A parceria entre as esferas federais e estaduais divide a responsabilidade e mobiliza com maior esmero os recursos destinados à melhoria do ensino-aprendizagem", destaca.

artigo

A nova Lei do ISS

• Por CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual (PSDB)



O Congresso Nacional aprovou, recentemente, e a Presidência da República sancionou a nova Lei do ISS - Lei Complementar 157/16. A nova lei reza que o local de prestação dos serviços e, por consequência, a competência para arrecadar o ISS sobre os serviços realizados por administradoras de cartão de crédito e de débito, empresas de arrendamento mercantil e de administradoras / gestoras de fundos de investimento, sejam deslocados do município no qual

está localizado o estabelecimento do prestador para aquele onde está situado o tomador do serviço.

A Associação Paulista de Municípios esclarece que os impostos do uso de cartão de débito e crédito, leasing, e até assinatura de Netflix e Spotify passam a ser contabilizados no local da compra do serviço – e não mais no município onde está localizada a sede administrativa da empresa.

Ou seja, se a empresa que presta o serviço é da Capital, mas o contratante reside em alguma cidade da

região Noroeste Paulista, por exemplo, o recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) deve ser feito na cidade onde mora o tomador do serviço.

Essa medida promove mais arrecadação de ISS pelos municípios e melhora as finanças públicas. Portanto, há uma questão a ser observada: a que se refere à eficácia da norma veiculada pela Lei Complementar e a necessidade de haver lei municipal que institua a cobrança em cada uma das cidades. A nova norma não é autoaplicável.

A Lei Complementar apenas estabelece regras gerais sobre ISS, sendo imprescindível a veiculação de leis municipais para que esta produza efeitos em âmbito local. Portanto, cada prefeitura deve se adequar aos novos parâmetros, regulamentando a lei para a sua localidade. E o prazo para que isso ocorra vai até 30 de setembro.

Se por um lado, a nova medida é benéfica, pois pode aumentar a arrecadação no que diz respeito a serviços que são executados e os impostos recolhidos pela empresa prestadora, como é o caso da Netflix, por outro faz com que os municípios fiquem atentos quanto aos incentivos que concedem para atrair novas empresas, na ânsia de gerar empregos e renda para a classe trabalhadora da cidade.

A partir de agora, os municípios terão que obedecer a uma alíquota mínima - 2%. A nova lei reduz o po-

der de "barganha" dos municípios com as empresas, porém trouxe equidade, ao garantir uma alíquota mínima a todos, que poderão competir de forma igualitária uns com os outros, evitando-se assim a famigerada "guerra fiscal", muito utilizada para atrair empresas de todos os portes. Os municípios terão que se utilizar de outros expedientes para atrair empresas, porém, no que tange à alíquota do ISS terão que obedecer, pelo menos, à alíquota mínima.

Acredito que seja uma medida inovadora e muito boa. E mais: sugiro que o mesmo sistema seja adotado para o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) por parte dos Estados, para, pelo menos, reduzir a "guerra fiscal", prática que tem levado muitas empresas paulistas a se instalarem em Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Homens se abraçam diante de flores e velas deixadas em homenagem às vítimas do atentado terrorista nas Ramblas de Barcelona, na Espanha.

policiais

Foto: Reprodução/Facebook



Advogado foi morto a tiros em Rio Preto no dia 19 de julho

■ COM DISPAROS NA NUCA!

Polícia prende suspeito de mandar executar advogado a tiros

Vítima era filho do secretário de Planejamento de Votuporanga

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Policiais civis da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e da Delegacia de Investigações Gerais sobre Entorpecentes (DISE) de São José do Rio Preto prenderam, no final de semana, o empresário C.Y.B., suspeito de ser o mandante do assassinato do advogado José Arthur Vanzella Seba,

morto com tiros na nuca, no 19 de julho, em um loteamento na zona norte de Rio Preto.

O advogado tinha 32 anos e era filho do secretário municipal de Planejamento de Votuporanga, Jorge Augusto Seba. Além de C.Y.B., os policiais também prenderam outro homem, que seria o autor dos disparos que mataram a vítima.

Os policiais cumpriram mandados de prisão tempo-

raria expedidos pela Justiça. Os supostos, mandante e autor do crime, permanecerão presos por 30 dias. A DIG e a DISE continuam investigando o assassinato, que ainda não teve os motivos revelados pela polícia.

Alguns dias após o crime, C.Y.B. viajou para São Paulo. Ele retornou para Rio Preto na última semana, quando acabou sendo preso. Em depoimento para a Polícia, no

dia do assassinato do advogado, o sócio disse que os dois foram conhecer um terreno que eles tinham interesse em comprar.

C.Y.B. disse ainda que um desconhecido, que se apresentou como corretor, apareceu no local, ofereceu a ele outro terreno. O advogado teria discutido com esse homem, que sacou uma arma e atirou, matando José Arthur Vanzella Seba.

■ ROTA DO TRÁFICO

TOR prende casal com mais de 400 kg de maconha na SP-320

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Militar prendeu na manhã de sábado (19), um casal por tráfico de drogas. O flagrante aconteceu na cidade de Mirassol, a 15 Km de Rio Preto, durante patrulhamento de policiais militares do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR), do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv), pela Rodovia Euclides da Cunha. Com o casal foram encontrados mais de 400 quilos de maconha. Em determinado momento, policiais do TOR observaram um carro Volkswagen Gol, de cor prata e com duas pessoas em atitudes suspeitas, quando foi dada ordem de parada. Durante a aborda-



gem foram localizados três celulares, um notebook, um documento veicular, 24 contas de energia elétrica e R\$ 660. Questionados sobre o

forte odor de maconha no veículo, os suspeitos confessaram carregar grande quantidade da droga. Em revista ao carro, foram encontrados,

ao todo, 412,8 quilos da droga, divididos em 525 tijolos. O entorpecente estava escondido no porta-malas, no compartimento de estepe,



A droga estava escondida em diversos compartimentos de um veículo e foi apreendida pelos policiais do 3º BPRv

dentro do forro interno de portas e assentos e no assalto. Todos os tijolos de maconha, bem como os objetos e o automóvel, foram apreendidos e levados à perícia

no Instituto de Criminalística (IC). Os criminosos, de 28 e 29 anos, foram presos e levados à Delegacia de Mirassol, onde ficaram à disposição da Justiça.

Capotamento na Euclides da Cunha deixa dois feridos

Motorista perdeu controle da direção do veículo, entrou no canteiro da rodovia e bateu em uma boca de lobo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um motorista capotou o carro que dirigia, na tarde de domingo (20), na Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), próximo ao trevo que liga Santa Fé da Sul a Três Fronteiras.

De acordo com a Polícia Rodoviária, ele perdeu o controle da direção do veículo, entrou no canteiro da rodovia, bateu em uma boca de lobo e capotou o carro, que ficou com as rodas para cima. A pista estava molhada no momento do acidente.

Ele e uma passageira foram socorridos pelo Corpo de Bombeiros com ferimentos leves e encaminhados para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Santa Fé do Sul, onde receberam atendimento e foram liberados. O acidente é investigado pela Polícia.

Capotamento foi próximo ao trevo que liga Santa Fé do Sul a Três Fronteiras



Pista estava molhada no momento do acidente



publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 459/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 125/2016.

Contratado: METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 4.249,00

ASSINATURA: 16/08/2017

OBJETO: "LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CPAP QUE SERÁ UTILIZADO DURANTE 30 (TRINTA) DIAS PELOS PACIENTES DESTE MUNICÍPIO PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO ATA Nº 001/2017 PREGÃO Nº 098/16

Fernandópolis-SP, 21 de agosto de 2017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS**

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA	8379	Julho/2017	R\$ 41.000,00
NEUSA FIGUEIRAS ME	3086/8	17.070	R\$ 4.455,00
NEUSA FIGUEIRAS ME	3086/9	17.128	R\$ 8.055,00
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	6346	36.549	R\$ 14.945,64
RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA	6357	3.741	R\$ 116,00
RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA	6358	3.740	R\$ 2.390,30
RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA	6359	1.762	R\$ 1.758,00
FERPELLE SERV. E ARTEF. DE TAPEÇ P/ AUTOS LTDA EPP	6419	736	R\$ 240,00
RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA	6427	3.742	R\$ 360,00
RETÍFICA DE MOTORES FERNANDÓPOLIS LTDA	6428	1.763	R\$ 350,00
TOZZO & TOZZO GÁS LTDA - ME	6405	2.626	R\$ 2.150,00
CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA	4029/7	12.049	R\$ 825,00
SGOTTI & SGOTTI LTDA	6018	110.508	R\$ 4.502,00
R. M. MAIMONE ARMARINHOS - ME	6186	1.704	R\$ 3.100,00
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5863	767.490	R\$ 2.326,56
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5864	767.417	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5865	767.440	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5866	767.438	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5867	767.431	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5868	767.434	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5869	767.430	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5870	767.433	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5872	767.429	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5873	767.426	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5876	767.495	R\$ 1.975,80
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5877	767.424	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5878	767.416	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5879	767.493	R\$ 1.744,92
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5894	767.422	R\$ 2.892,96
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5895	767.419	R\$ 1.446,48
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	5921	767.496	R\$ 1.163,28
DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	7233	671.265	R\$ 3.627,00
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6318/2	119.005	R\$ 2.826,26
CONFORTI & PAPA NECO LTDA - ME	1634/2	1.083	R\$ 1.215,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1814/3	20.171.936	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1822/3	20.171.938	R\$ 540,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1823/3	20.171.937	R\$ 540,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1841/3	20.171.940	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1843/3	20.171.939	R\$ 270,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1847/3	20.171.955	R\$ 1.215,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1849/3	20.171.941	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1850/3	20.171.942	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1851/3	20.171.943	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1852/3	20.171.952	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1853/3	20.171.950	R\$ 810,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1857/3	20.171.944	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1858/3	20.171.949	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1860/3	20.171.948	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1862/3	20.171.945	R\$ 270,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1863/3	20.171.947	R\$ 135,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1864/3	20.171.946	R\$ 135,00
MEDRADO & DIAS LTDA ME	5399	2.137	R\$ 6.750,30
MARTINEZ & MARTINEZ COM. DE ART. DE BOR. LTDA ME	6605	5.936	R\$ 114,00
CLEBER MARQUES DE SOUZA 41516563832	6621/1	12	R\$ 188,50
MENDES & ROSSAFA LTDA - ME	6673	275	R\$ 2.940,00
CENTRO TERAPEUTICO AMOR SUPREMO LTDA	3896/3	291	R\$ 1.200,00
CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA	4029/8	12.110	R\$ 1.787,50
CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA	4029/9	12.145	R\$ 1.237,50
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6704/5	37.425	R\$ 1.327,73
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6704/1	37.406	R\$ 1.450,56
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6704/3	37.410	R\$ 1.315,99
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6704/4	37.413	R\$ 1.238,53
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	6704/2	37.407	R\$ 1.434,13
TIOPGRAFIA FERNANDOPOLIS LTDA ME	6408	1.463	R\$ 7.950,00
FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA - MEI	5874/2	71	R\$ 1.600,00
SANDRA SILMARA PELLATI	3338/4	26	R\$ 1.538,74
RAFAEL DE LIMA SILVA-36040957867- MEI	5557/2	102	R\$ 600,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP	129/7	30.339	R\$ 428,76
IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMIN. PÚBLICA LTDA	5858/2	5.827	R\$ 3.800,00

PORTAL PUBLICO INFORMATICA LTDA-EPP	5079/3	2017456	R\$ 1.500,00
TAS JET COMERCIO DE MAT. PARA INFORMATICA LTDA ME	1851/4	20.172.022	R\$ 270,00
OGSX WORKSTATIONS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA	7088	5	R\$ 420,00
OGSX WORKSTATIONS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMATICA	7089	4	R\$ 320,00
THIAGO BORSATO NAZZI - ME	2375/5	6.298	R\$ 12.000,00
LUCIANA CECILIA SABINO PREHSNER ME	2790/5	698	R\$ 3.860,00

Justificativa: Despesa com: Indenização por parte da municipalidade conf. previsto na lei municipal nº 3.131 de 05/06/2006 autorizada pela lei municipal de nº 4.485/16 ref. a parte do mês de julho/2017 conf. ofício "Planilha G-IPOT ref. julho/2017 / subsídio transporte coletivo / déficit contabilizado"; Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para merenda escolar; Aquisição de medicamento que será utilizado por paciente devido a ação judicial; Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos em veículo; Prestação de serviço em reforma de cadeiras da secretaria municipal de esportes; Aquisição de peças para uso em reparos no veículo trator M.F. 50-X; Aquisição de botijão a gás p-45 a ser utilizado nas dependências do estádio municipal; Aquisição de materiais a serem utilizados pela Sec. Munic. De Obras; Aquisição de materiais para execução e adaptação de banheiros acessíveis em vários prédios da prefeitura; Aquisição de camisetas que serão utilizadas pela secretaria municipal de esportes; Aquisição de cartucho de tinta para impressora; Aquisição de massa asfáltica CBUQ, serviços de tapa buraco em várias ruas, avenidas e travessas na cidade de Fernandópolis; Aquisição de água mineral para uso na Sec. Munic. De Gestão; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão; Aquisição de materiais para execução e adaptação de banheiros acessíveis em prédios públicos; Aquisição de cabo de aço 5/16 para pá carregadeira W20 da secretaria do meio ambiente; Serviço de higienização em aparelho de ar condicionado do almoxarifado central; Serviço de mão de obra para uso em reparos na ressolagem de pneu do veículo ônibus M.B nº 84; Contratação de empresa especializada para internação de paciente conforme determinação judicial; Aquisição de materiais para uso em reparos e construções em obras diversas; Aquisição de 200 resmas de papel ofício A-4 a serem utilizados por diversas secretarias; Contratação de músico que ministrará aulas de viola caipira para interessados, de forma gratuita e para apresentações da orquestra de violas em nossa cidade; Contratação de monitora de artesanato para a secretaria municipal de cultura; Contratação de monitor de teatro para ministrar aulas de teatro para interessados de forma gratuita; Renovação da assinatura do boleto de publicações que será utilizado no setor da procuradoria jurídica para o exercício de 2017; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria específica e exclusivamente na área administrativa, tributária da municipalidade; Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramenta de aplicação e acompanhamento de regularidade fiscal; Aquisição de equipamento de informática para utilizar em computador da Secretaria de Agricultura; Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet dedicado; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e manutenção de aplicações web; Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Agosto de 2017.

Sebastião Carlos Besteti –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 246.035,84 (Duzentos e quarenta e seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VL-RIZ PROF EDUC distribuído no dia 15/08/2017; 2) R\$ 2.493,37 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 15/08/2017; 3) R\$ 289.360,24 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) relativos ao TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO distribuído no dia 14/08/2017; 4) R\$ 83.912,73 (Oitenta e três mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPL.AMB E HOSP.(MAC) distribuído no dia 14/08/2017; 5) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA distribuído no dia 14/08/2017; 6) R\$ 918,06 (Novecentos e dezoito reais e seis centavos) relativos ao FNS - TETO MUN.LIMITE CONTROLE DO CANCER distribuído no dia 14/08/2017; 7) R\$ 72.866,25 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RS-ME) distribuído no dia 14/08/2017; 8) R\$ 19.370,83 (Dezenove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos) relativos ao FNS - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM) distribuído no dia 14/08/2017; 9) R\$ 8.518,18 (Oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 21/08/2017;

Fernandópolis, 21 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Besteti –

Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.

ALUGA-



Profissionais visitam escolas municipais para debater o tema com a criançada

■ AÇÃO PREVENTIVA

“CAPS AD” orienta alunos sobre os malefícios das drogas

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A relação entre juventude e drogas se entrelaça de tal modo em nossos dias que se torna quase impossível não pensar sobre esta problemática, que está presente cotidianamente em distintos espaços. A sociedade brasileira possui, assim, um enorme problema social, que de modo indistinto atinge a todos, em especial a juventude. Na tentativa de enfrentar o grave problema gerado pelo consumo de drogas lícitas ou ilícitas, muitas instituições buscam promover ações como forma de pre-

venção, esclarecendo sobre os perigos de consumir tais substâncias.

Em Fernandópolis, o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas), ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, através do CISARF (Conselho Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis), desenvolve nesta segunda quinzena de agosto um trabalho visando orientar crianças e adolescentes sobre os malefícios do uso de drogas. As ações tiveram início nessa segunda-feira, 21, nas instituições de ensino da rede municipal de Fernandópolis, para alunos de 06 a 11 anos.

A assistente social Vânia Bertacine e a enfermeira Ana Paula Gomes estiveram na EMEF ‘Alberto Senra’ discutindo o tema e esclarecendo dúvidas dos pequenos. “Agradecemos a equipe de saúde pela preocupação demonstrada com nossas crianças e por tantas orientações prestadas, que são de grande importância nesta faixa etária”, comentou o diretor da escola, Grégori da Silva Toledo. No decorrer desta semana, equipes de profissionais do CAPS AD estarão em mais três escolas para ministrar palestras sobre o tema.

Sobre o CAPS AD

Em funcionamento desde

30 de Maio de 2014, o CAPS AD atende homens, mulheres e adolescentes de toda microrregião de Fernandópolis, nos casos de uso abusivo de substâncias psicoativas. Conta com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais capacitados, em sua maioria especializada em Saúde Mental e Dependência Química para atender esta demanda específica.

São profissionais da clínica médica, enfermagem, farmacêutico, psicologia, psiquiatria, serviço social e terapia ocupacional. O Caps AD Fernandópolis está localizado na Rua São Paulo, Jardim Vista Alegre.

■ ORIENTAÇÕES

“Aspectos práticos de tratamento com insulinas” é tema de palestra com profissionais da Saúde

Esclarecimentos e procedimentos corretos com pacientes diabéticos foram debatidos no encontro

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Na tarde da última quinta-feira (17), enfermeiros, técnicos de enfermagem e farmacêuticos da rede pública de saúde de Fernandópolis participaram de uma capacitação sobre autoaplicação e cuidados com os pacientes diabéticos, através do tratamento com insulina. A palestra com o tema “Diabetes Mellitus – aspectos práticos de tratamento com insulinas” foi realizada nas dependências da FEF e ministrada pela consultora técnica NCH-BD, Candide Morais.

Foram ministrados assuntos como formas e técnicas de aplicação, locais para aplicação, manejo, conservação, descarte correto e orientações necessárias para serem repassadas aos pacientes insulino dependentes, a fim de evitar inflamações (lipohipertrofia). O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a empresa Nacional Comercial Hospitalar, da cidade de Ribeirão Preto.

MEDIDA IMPORTANTE

O diabetes é uma síndrome metabólica de origem



múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos, causando um aumento da glicose (açúcar) no sangue. O diabetes acontece porque o pâncreas não é capaz de produzir o hormônio insulina em quantidade suficiente para suprir as necessidades do organismo, ou porque este hormônio não é capaz de agir de maneira

adequada (resistência à insulina).

A insulina promove a redução da glicemia ao permitir que o açúcar que está presente no sangue possa penetrar dentro das células, para ser utilizado como fonte de energia. Portanto, se houver falta desse hormônio, ou mesmo se ele não agir corretamente, haverá aumento de glicose no sangue e, consequentemente, o diabetes.



Profissionais sendo orientados pela consultora técnica Candide Morais



ACESSE:
www.oextra.net



Informação com
crédibilidade

artigo

Fisioterapia antes e depois da cirurgia de Câncer de Mama

• Por ERICA CRISTINA TAZINAFFO

Fisioterapeuta - CREFITO 47-078

Pos Graduada, RPG, MAT Pilates e Studio, Treinamento Funcional, Ginástica Laboral para empresas, atende todas áreas de Fisioterapia



Antes e após uma cirurgia para tratamento do câncer de mama, a fisioterapia tem um papel muito importante na recuperação do paciente e em seu retorno para as atividades cotidianas:

- Fisioterapia respiratória: A intervenção cirúrgica e a diminuição da mobilidade podem comprometer o sistema respiratório. A fisioterapia respiratória atua na higiene das vias respiratórias, no combate a infecções e

na manutenção de uma boa ventilação.

- Fisioterapia motora: Após a cirurgia, a mobilidade do ombro pode ficar reduzida em virtude do corte e do dreno. É papel do fisioterapeuta manter a função e a força

normal do braço nesse período, e após a retirada das suturas e liberação médica reestabelecer a amplitude de movimento normal.

A execução de atividades de vida diária, como pentear o cabelo e se vestir, também podem precisar de auxílio e orientação de um fisioterapeuta no pós-operatório recente.

No período que antecede a cirurgia, é importante uma avaliação da postura e da força muscular. Tensões musculares na região de pescoço e ombro podem acontecer neste período e devem ser minimizadas.

- Fisioterapia dermatofuncional: a drenagem linfática é uma importante ferramenta no tratamento do inchaço pós-cirúrgico. Além da realização dela por um fisioterapeuta, algumas manobras simples também podem ser orientadas para que a própria paciente faça, juntamente com orientações sobre posicionamento do braço para reduzir o edema.

A cicatriz também exige o cuidado de um fisioterapeuta, para que ela não fique aderida aos tecidos subcutâneos e prejudique a mobilidade do local.

publicações



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL



(Procedimento de Usucapião Extrajudicial – Artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado a este Oficial de Registro de Imóveis, em data de 11 de outubro de 2016, sob o nº de protocolo 190.305, requerimento feito por **RUBIA PATRÍCIA BIROLI**, portadora do RG.19.473.290-SSP/SP, CPF.121.693.848-20, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliada em São José do Rio Preto-SP, na Rua Nardir Kernal, nº 1011, Jardim Tarraf I, solicitando o reconhecimento e o registro de usucapião ordinária, nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, fundada na posse, mansa e pacífica, a justo título, por mais de 10 (dez) anos, em conformidade com a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brásitânia, desta comarca, no livro 0028, à página 043, planta, memorial descritivo e demais documentos que se encontram à disposição para consulta em cartório, em relação a duas glebas rurais, designadas de Gleba A, com a área de 18,3149 ha e Gleba B, com a área de 54,9078 ha, ambas encravadas na Fazenda Jagora, neste município.

Para dar conhecimento a terceiros eventualmente interessados, expedi-se o presente para manifestarem-se por escrito acerca do pedido no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, sendo que, expirado o prazo sem impugnação, será deferido o pedido e efetuado o registro da usucapião.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expedi-se o presente edital, a ser publicado por uma única vez na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezessete (2017).-

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO
Oficial

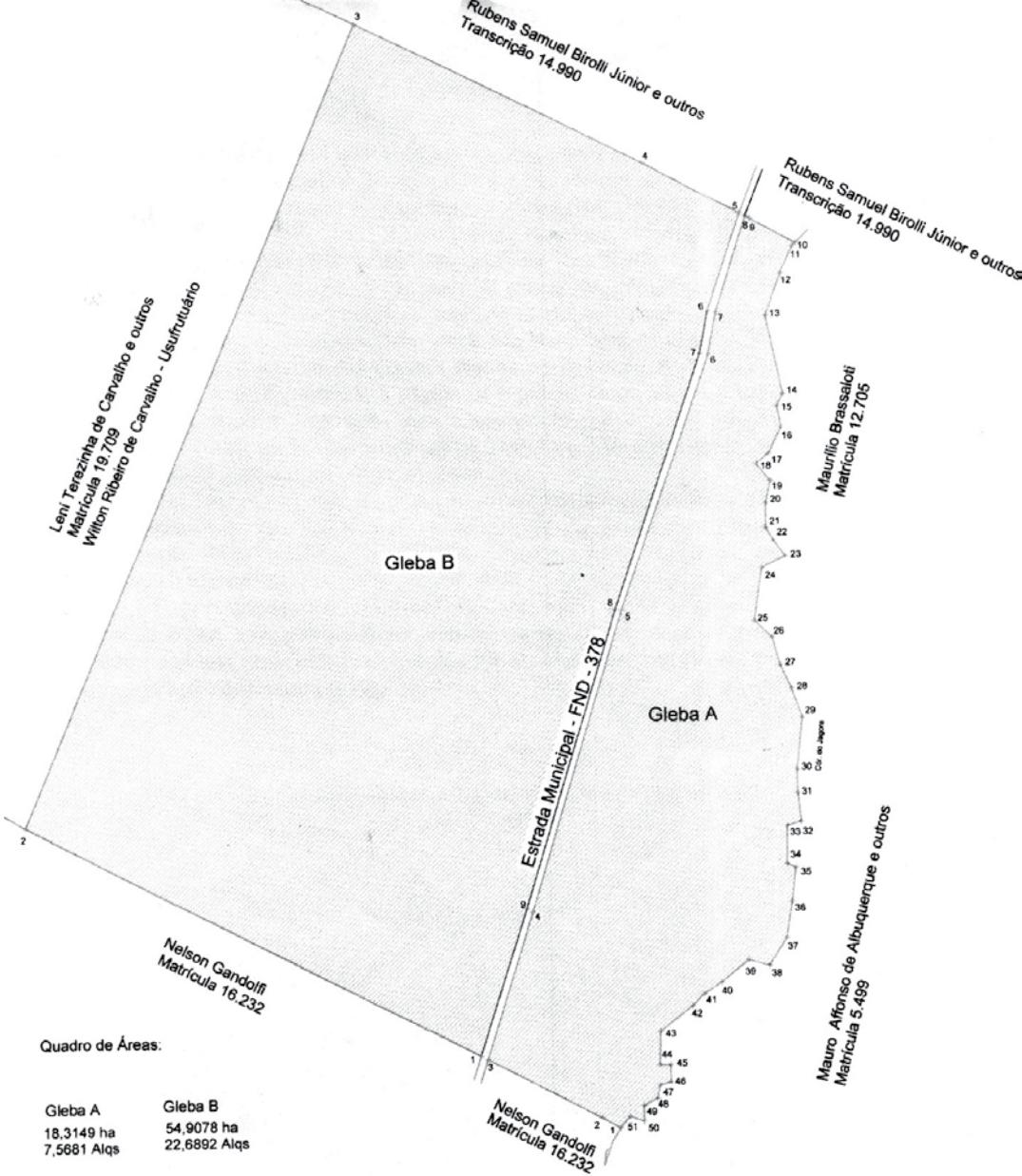
ART. 213, PARÁGRAFO 14º DA LEI 6.015/73 DOS REGISTROS PÚBLICOS, C/ AS ALTERAÇÕES DA LEI 10.931/04, DE 02/08/2004.

PROPRIETÁRIA

"DECLARO SOB RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL E PARA OS FINS DO DISPOSITIVO SUPRA, SEREM VERDADEIROS OS FATOS CONSTANTES DO PRESENTE LEVANTAMENTO E RESPECTIVOS MEMÓRIAS" E QUE O AUMENTO DA ÁREA OCORRIDO, NÃO IMPLICA EM QUALQUER AQUISIÇÃO DE MINHA PARTE AOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LINDEIROS

Rubia Patrícia Birolli
RG - 19.473.290-SSP/SP
CPF - 121.693.848-20

Arlindo Dias Bolpato
CREA 1540021713
Agrimensor



Três publicações: Dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2017.
1ª publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **DANIELA DIAS VILER**, RG.14.668.153-SSP/SP, CPF.085.517.116-28, brasileira, solteira, maior, motorista, residente e domiciliada nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Manoel Martins, nº 247, Jardim Ipanema, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ.00.360.305/0001-04, um requerimento de intimação de alienação fiduciária, qual foi devidamente protocolado em 23 de janeiro de 2.017, sob nº 188.384, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 16 de janeiro de 2.017, totalizando a importância de R\$ 8.973,37, referente às prestações vencidas e às que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, conforme estipulado no Contrato de Financiamento Imobiliário nº 84440554918, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº R.4, da matrícula 46.766, deste Registro Imobiliário. Portanto, como a devedora fiduciante do imóvel objeto da matrícula 46.766, **DANIELA DIAS VILER**, não tomou ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº 34.590, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca e sob o nº 25.747, pelo Registro de Títulos e Documentos de Iturama-MG, uma vez que não foi localizada nos endereços indicados pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, ou seja, Rua Manoel Martins, nº 247, Jardim Ipanema, Fernandópolis-SP e Rua Joaquim Correia Silva, nº 481, Bairro Morumbi, Limeira D'Oeste-MG , pelo presente fica a devedora fiduciante **INTIMADA** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgar a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro, no horário das 9hs às 16hs, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, a devedora fiduciante será constituída em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial da **intimada**, expedi-se o presente edital que será publicado por três vezes consecutivas na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e dezessete (2017).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: Dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2017.

1ª publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.

ClimaCold

Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060
claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

SIGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À PRIME LARE & CONSTRUÇÃO



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 23/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor Educação Básica I – Educação Infantil, Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – Arte a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 24 de AGOSTO de 2017 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
73	Poliane Rodrigues Lamon	34.549.514-7	3	10/05/1984	7	13	6	Não
74	Mírian Isabela Calazans Cruz	40.645.376-7	0	02/03/1985	6	13	6	Não
75	Elaine Cristina de Oliveira Garcia	40.418.304-9	1	30/09/1985	3	13	6	Não
76	Mírian Marques do Amaral Rocha	42.359.826-0	1	18/05/1987	6	13	6	Não
77	Jenifer Cristina Pedro	46.181.038-4	0	11/09/1989	4	13	6	Não
78	Priscila Pereira Viali	45.714.513-4	0	14/09/1989	7	13	6	Não
79	Larissa de Araújo Temponi	48.351.096-8	0	02/11/1992	5	13	6	Não
80	Neusa Moreira dos Santos	9.641.592-7	0	14/02/1958	7	13	5	Não
81	Neide Silveira Garcia Mansueli	14.565.361-4	0	30/05/1962	6	13	5	Não
82	Rosângela Aparecida Calado de Souza	16.395.327-2	0	20/01/1964	7	13	5	Não
83	Sirlei Quitéria França Souza	17.139.105-6	0	24/12/1965	8	13	5	Não
84	Célia Aparecida Cintra	16.821.700-4	0	29/06/1966	2	13	5	Não

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
91	Daiane Camila da Silva Cruz	40.644.269-1	1	31/12/1983	2	14	5	Não
92	Edilaine de Oliveira Domingos	40.458.832-3	1	14/04/1984	2	14	5	Não
93	Gracy Monteiro Perdigão da Silva	41.777.119-8	2	01/08/1984	3	14	5	Não
94	Luana Brasil Leal Onha	40.458.294-1	1	09/02/1985	4	14	5	Não
95	Michele da Silva Imílio	45.405.993-0	2	13/02/1985	5	14	5	Não
96	Taire Volpiani Cardoso	43.085.479-1	1	29/09/1985	6	14	5	Não
97	Patrícia Cristina Matias Marquioli	44.830.432-6	1	16/03/1989	5	14	5	Não
98	Jenifer Cristina Pedro	46.181.038-4	0	11/09/1989	3	14	5	Não
99	Ayala Miotto Pistolato Teixeira	48.914.039-7	0	09/10/1992	1	14	5	Não
100	Luciana Manzini dos Santos	30.391.009-4	0	25/09/1979	4	14	4	Não

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
1	Daiane Vilela Inácio	40.747.388-5	1	05/11/1984	14	17	5	Não
2	Suzimara Regina Batista Rizzo	40.533.288-9	2	09/01/1982	14	15	5	Não
3	Antonilza Aparecida Pansani	18.307.377-0	0	18/10/1968	14	14	5	Não
4	Edna Mara Burlina	40.170.446-8	1	08/08/1984	14	13	5	Não
5	Flávio Henrique Gracia	40.893.123-2	0	07/12/1987	14	13	5	Não
6	Malu Cristiane Beluci Garisto	30.681.608-8	1	29/07/1979	14	13	4	Não
7	Valéria da Silva Gimenez	21.771.520-5	1	18/06/1972	14	12	4	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, na quinta-feira (24/08) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSONAL.
- Em seguida deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para a apresentação e entrega de cópias dos documentos pessoais, comprovante de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo, Certidão de Nascimento, RG e Carteirinha de Vacinação de filhos menores de 14 anos, comprovante de residência e de votação, carteira de trabalho, 01 foto 3x4, antecedentes criminais, seguido de declarações de bens, de acúmulo, aposentadoria, sansão por inidoneidade. Horário de atendimento: 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que será atribuída classe/aula ou realizada a abertura de portaria para substituição eventual.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado (24/08/2017, quinta-feira, às 17h15) será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de agosto de 2017.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2017.
1ª publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.114.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017
EDITAL N° 005 – GABARITO PROVA OBJETIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, torna público o gabarito da prova objetiva, conforme segue:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	C	A	D	B	C	D	A	D	B	B	A	C	A	B	D	A	B	B	B	E	A	C	A	D

Fernandópolis-SP, 21 de Agosto de 2017.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:
André Luiz Brumati Presidente
Carla Gil Sabatin Yamamoto Secretária
Tais Cristina da Silva Santana Membro
Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.114.

www.oextra.net

esporte

• NO GERAL

Fernandopolenses são campeões da Copa Mendonça de Karatê

Evento serviu de preparação para o Campeonato Brasileiro, a ser realizado em Curitiba/PR, no próximo mês



Associação de Fernandópolis conquistou o primeiro lugar na Copa

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

No último sábado (19), a Dojokan (Associação de Karatê de Fernandópolis) foi campeã, no geral, da Copa Mendonça de Karatê, realizada no ginásio municipal da cidade de Mendonça. A competição foi organizada pela Federação de Karatê Paulista (FKP) e contou com a participação de mais de 300 atletas, de várias regiões do Estado de São Paulo.

Em contato com o sensei Adauto Guarnieri, a Repórter de "O Extra.net" foi informada de que a Associação levou para Mendonça 33 atletas, acompanhados de seus pais.

Fernandópolis conseguiu o primeiro lugar ao conquistar 124 pontos (com 15 medalhas de ouro, 11 de prata e 11 de bronze), em segundo ficou Rio Preto, com 111 pontos, e em terceiro Taquaritinga, com 90.

"Foi um excelente resultado. Todos estão de parabéns. Nosso objetivo é sempre representar Fernandópolis de forma honrosa", salienta o sensei.

Ainda de acordo com



Sensei Adauto Guarnieri da Associação Dojokan

AULAS GRATUITAS
O município oferece aulas gratuitas de Karatê na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua Kazuyoshi Beppu, 305, no bairro Morada do Sol (antigo clube da Cesp). O telefone para contato é o 3442-3234.

Poly Sport
f polysportnet
• 3463-9001 • 3442-6995
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

CANAL 10
A 1ª TV de

publicações



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

001/2017

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, através da Provedoria e da Comissão Interna de Avaliação, nos termos da Resolução n.º 001/2017, proferida pela Diretoria Executiva, em obediência ao Estatuto Social e da Legislação vigente, torna público a abertura de Processo Seletivo, para contratação de pessoal, no regime celetista, conforme instruções especiais a seguir.

I ... Das Disposições Preliminares:

I.1.São os cargos que se pretender preencher e suas especificações:

Unidade	Vaga	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Requisitos
Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis	02	Enfermeira	180h/mês	Esteja regular com o Conselho de classe e que tenha ou esteja cursando uma especialização.
	02	Técnico de Raios-X	120h/mês	Esteja regular com o Conselho de classe e tenha experiência e disponibilidade de horário
	11	Técnico de Enfermagem	180h/mês	Esteja regular com o Conselho de classe
	01	Auxiliar de Laboratório	220h/mês	Tenha experiência e disponibilidade de horário
	02	Auxiliar de Farmácia	180h/mês	Colegial completo e disponibilidade de horário.
	04	Repcionista	180h/mês	Disponibilidade de horário
	03	Copeira	180h/mês	Tenha experiência e disponibilidade de horário
	05	Porteiro	180h/mês	Disponibilidade de horário
	04	Auxiliar de Limpeza	180h/mês	Disponibilidade de horário
	02	Auxiliar de Lavanderia	180h/mês	Disponibilidade de horário
	01	Secretaria Administrativa	220h/mês	Tenha experiência e disponibilidade de horário

I.2. Os candidatos habilitados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.

I.3. Os horários e dias de trabalho do candidato contratado ficarão à critério da organização, podendo ser diurno e/ou noturno em dias da semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

I.4. Os aprovados formarão do cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do processo seletivo, na medida em que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

I.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através dos meios de comunicação e dos eventuais comunicados enviados pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**.

I.6. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera, para a Organização a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito a preferência na contratação, dependendo da sua classificação.

I.7. O processo seletivo será realizado em etapas iguais no município de Fernandópolis/SP, para as vagas à eles destinados.

I.8. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o cargo pretendido, não lhe sendo permitido inscrever-se para mais de um cargo ou função.

II... Das Inscrições:

II.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

II.2. São condições para a inscrição/contratação:

II.2.1. Possuir nacionalidade brasileira e na data da contratação

contar com no mínimo 18 (dezoito) anos completo.

II.2.2. Não ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

II.2.3. Estar quite com o serviço militar, se for o caso.

II.2.4. Estar em gozo com direitos civis, políticos e eleitoral.

II.2.5. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a lei e a Tabela do item I.1

II.2.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da eventual contratação.

II.2.7. Para as inscrições aos cargos, as mesmas deverão ser efetuadas, pessoalmente, exclusivamente no departamento de Recursos Humanos da Santa Casa, localizada na Av. Afonso Cáfarro, 2630, bairro Jardim Santista, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no horário compreendido das **8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas**, tendo inicio no dia **22/08/2017** até as **16:30 horas** do dia **30/08/2017** ou pelo site : www.santacasafernandopolis.com.br

II.2.8. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar "Curriculum Vitae" contendo, além das informações pessoais, as informações relativas à formação, aptidão, experiências, que serão comprovadas quando da eventual contratação.

II.2.9. As inscrições serão gratuitas.

III... Dos Critérios de Seleção / Da Aprovação

III.1. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

III.1.1. Inscrição

III.1.2. Análise Curricular (requisitos, aptidão e experiência)

III.1.3. Entrevista Social e Psicológica

III.1.4. Podendo haver aplicação de testes de avaliação.

III.1.5. Após as inscrições e feitas as avaliações curriculares pela Comissão de Avaliação, os candidatos serão convocados para entrevistas previstas no item III.1.3 e 1.4 sendo o caso.

III.1.6. Encerradas as etapas de seleção, a comissão se reunirá para apreciação dos testes, pareceres e entrevistas e cumulativamente aos resultados das análises curriculares, farão o julgamento e elaborará o parecer final classificatório.

FERNANDO CORDEIRO ZANQUI

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

002/2017

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE FERNANDÓPOLIS, através da sua

Provedoria e da Comissão Interna de Avaliação, nos termos da Resolução n.º 002/2017, da Diretoria Executiva, bem como de seu Estatuto Social, torna público a abertura de Processo Seletivo, cadastro de reserva, válido para todas as unidades gerenciadas, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por mais 01 (um) ano, para contratação de **POR TADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – DEFICIENTES**, no regime celetista, conforme instruções especiais a seguir transcritas.

I ... Das Disposições Preliminares:

I.1.São os cargos que se pretender preencher e suas especificações:

Unidade	Vaga	Requisitos
Santa Casa de Fernandópolis	10	Portador de Necessidades Especiais

I.2. Os candidatos habilitados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.

I.3. Os horários e dias de trabalho do candidato contratado

ficarão à critério da organização, podendo ser diurno e/ou noturno em dias da semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

I.4. Os aprovados formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do processo seletivo, na medida em que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

I.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através dos meios de comunicação e dos eventuais comunicados enviados pela organização.

I.6. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera, para a organização, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito a preferência na contratação, dependendo da sua classificação.

I.7. O processo seletivo será realizado em etapas iguais no município de Fernandópolis, para as vagas à eles destinados.

I.8. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o cargo pretendido.

II... Das Inscrições:

II.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas, para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

II.2. São condições para a inscrição/contratação:

II.2.1. Possuir nacionalidade brasileira e na data da contratação

contar com no mínimo 18(dezoito) anos completo.

II.2.2. Não ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

II.2.3. Estar quite com o serviço militar, se for o caso.

II.2.4. Estar em gozo com direitos civis, políticos e eleitoral.

II.2.5. Preencher as exigências do cargo segundo o que

determina a lei e a Tabela do item I.1

II.2.6. A apresentação dos documentos comprobatórios das

condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da

eventual contratação.

II.2.7. Para as inscrições aos cargos, as mesmas deverão ser efetuadas, pessoalmente, exclusivamente no departamento de Recursos Humanos da Santa Casa, localizada na Av. Afonso Cáfarro, 2630, Jd. Santista na cidade de Fernandópolis – SP, no horário compreendido das **8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas**, tendo inicio no dia **22/08/2017** até as **16:30 horas** do dia **30/08/2017** ou pelo site:

www.santacasafernandopolis.com.br

II.2.8. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar "Curriculum Vitae" contendo, além das informações pessoais, as informações relativas à formação, aptidão, experiências e deficiência, que serão comprovadas quando da eventual contratação.

II.2.9. As inscrições serão gratuitas.

III... Dos Critérios de Seleção / Da Aprovação

III.1. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

III.1.1. Inscrição

III.1.2. Análise Curricular (requisitos, aptidão e experiência)

III.1.3. Entrevista Social e Psicológica

III.1.4. Podendo haver aplicação de testes de validação

III.1.5. Após as inscrições e feitas as avaliações curriculares pela Comissão de Avaliação, os candidatos serão convocados para entrevistas previstas no item III.1.3 e 1.4 sendo o caso.

III.1.6. Encerradas as etapas de seleção, a comissão se reunirá para apreciação dos testes, pareceres e entrevistas e cumulativamente aos resultados das análises curriculares, farão o julgamento e elaborará o parecer final classificatório.

FERNANDO CORDEIRO ZANQUI

Provedor

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.

ASSINATURA: 14/08/2017

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em 14,9% (catorze vírgula nove por cento) referente ao item óleo diesel, num valor total de R\$ 137.942,90 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão nº 103/2016.

Fernandópolis, 21 de agosto de 2017

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Admissional / Periód



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 013/2017 (Processo nº. 023/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº. 013/2017 - PROCESSO Nº. 023/2017

CONTRATO Nº. 045/2017, 046/2017, 047/2017, 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS EPP; AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE ME; ELIAS DOS SANTOS 33089625865; R T DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para os setores da Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste.

VALOR: Respectivamente, R\$ 10.865,75 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); R\$ R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); R\$ 772,05 (setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos); R\$ 5.428,55 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 60 dias após entrega do objeto e mediante apresentação da nota fiscal

PRAZO DE ENTREGA: A contratada tem o prazo de 05 dias para realizar a entrega do objeto, após requisição do departamento de compras.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, _____ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D' Oeste, 09 de agosto de 2.017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 014/2017(Processo nº. 025/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PRFEGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - PROCESSO N.º 025/2017
CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: THAIS ALINE GARCIA SILVA-ME.

OBJETO: Aquisição de pneus, peças e serviços para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de guarani d'Oeste.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a data da publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, _____ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D'Oeste, 11 de agosto de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Convite, sob o nº. 009/2017 (Processo nº 024/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONVITE N.º 009/2017 - PROCESSO N.º 024/2017

CONTRATO Nº. 049/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: ELLEN CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES 22635703817

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários da UBS e beneficiários do CCI.

VALOR: R\$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada iniciará os serviços imediatamente após solicitação do departamento de compras.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei.

Eu, _____ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D' Oeste, 09 de agosto de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Devanir de Figueiredo - EPP

VALOR: R\$ 9.580,00

ASSINATURA: 14/08/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para reparos no veículo Micro ônibus MB 41 – Placas BPZ – 5720 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 048/17.

Fernandópolis-SP, 21 de agosto de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

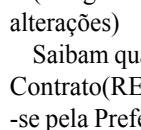
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 – Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1183 e 3846-1174 - CEP: 15.580-090 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. PROC. N.º 050/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios/Gás Liquefeito para Merenda Escolar e outros Setores desta Municipalidade, com entregas parceladas até Dezembro de 2017, conforme quantidades especificadas anexo II. EDITAL: pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. Data Entrega dos Envelopes: DIA 01/09/2017, às 08h30min. LOCAL: Paço Municipal Rua Manoel Estrela Matiel, 685 – Centro – Mira Estrela-SP. Fone/fax (17)3846.1163. Custo: nihil. Mira Estrela, 21 de Agosto de 2017. Márcio Hamilton Castrequinha Borges. Prefeito Municipal.

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93 – e suas posteriores alterações)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 013/2017 (Processo nº. 023/2017) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PRFEGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - PROCESSO N.º 025/2017
CONTRATO Nº 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: THAIS ALINE GARCIA SILVA-ME.

OBJETO: Aquisição de pneus, peças e serviços para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de guarani d'Oeste.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada iniciará a prestação dos serviços imediatamente após a data da publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. NADA MAIS. E, para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu, _____ (Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação., digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D'Oeste, 11 de agosto de 2017.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP

CONTRATADA: PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017.

OBJETO: “Objetiva a prorrogação do Contrato nº 046/2016, celebrado em 29 de Fevereiro de 2016, por mais 30 (Trinta) Dias, com fulcro no Artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações”.

VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2.017.

Prefeitura do Município de Ouroeste aos 18 de Agosto de 2.017.

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 22 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.114.



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.017

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Município fica em 6º lugar no JORI

Em quatro dias de competição, Fernandópolis conquistou 52,5 pontos nos Jogos Regionais dos Idosos

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Em quatro dias de competição, os idosos foram o destaque durante o JORI (Jogos Regionais dos Idosos), que aconteceram na cidade de Votuporanga, de 17 a 20 de agosto. Fernandópolis ficou com o sexto lugar na classificação geral do campeonato, que teve a participação de 84 municípios.

"Ficamos muito felizes com o envolvimento e alegria dos participantes do JORI. Os idosos são exemplos de superação e disposição. Quero parabenizar a todos pelos resultados obtidos", destacou Mara Cândido, presidente do Fundo Social de Solidariedade, órgão responsável pela delegação fernandopolense juntamente com a Secretaria Municipal de Assis-

José Bonifácio (41); Andradina (41); e Birigui (38).

tência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

RELAÇÃO DAS MEDALHAS

CONQUISTADAS POR FERNANDÓPOLIS:

- O Tênis Masculino B conquistou medalha de ouro. O atleta Zildo Pedro Latini venceu por 8 x 3 a cidade de São José do Rio Preto na final.
- Valquiria Castro Tonissi, da Natação feminino B, conseguiu medalha de ouro nos 50 metros nado costas e ouro nos 50 metros nado livre.
- Vilma Munhoz Teixeira conseguiu ouro no Tênis de Mesa feminino B.
- No xadrez masculino, Wanderley de Souza Silva foi medalha de bronze.
- A malha foi tetracampeão do JORI com os atletas Severino Santa Rosa e José Rodrigues Dourado, que venceram São José do Rio Preto por 50 x 16.
- Na Bocha masculino, medalha de bronze a Francisco Sabatin e João Bemi, que venceram Votuporanga por 18 a 6.



Todos os atletas que receberam medalha de ouro, estão classificados para a final estadual



*DESCONTO DE 100% EM JUROS E MULTAS, VÁLIDO SOMENTE PARA PAGAMENTO A VISTA ATÉ DIA 31/08/2017

ACERTANDO AS CONTAS COM SUA CIDADE, TODO MUNDO GANHA!

PROCURE O POUPATempo
ATÉ 31 DE AGOSTO.
A CIDADE QUE QUEREMOS
TAMBÉM DEPENDE DE VOCÊ
APROVEITE E PAGUE SEM
MULTA E SEM JUROS!

***REFIS 2017**
100% DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

0800 772 4550 WWW.FERNANDOPOLIS.SP.GOV.BR

PROMESSA

ÚLTIMOS DIAS

PREFEITURA DE FERNANDOPOLIS



ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.

25
ANOS

COLEGIO COOPERE

ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade

oextra

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata